



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 083/2013

“Exonera o servidor do cargo que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que o Sr. Camilo Léllis Reis Lana foi designado para exercer o cargo de Administrador de Tesouraria, no âmbito do Município de Itaverava;

Considerando, que o servidor solicitou sua exoneração do cargo supracitado;

Considerando, que o cargo de Administrador de Tesouraria é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo de Administrador de Tesouraria, o Sr. Camilo Léllis Reis Lana.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Município de Itaverava – MG, em 01 de novembro de 2013.


Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal